

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
Preenchimento do Formulário <ol style="list-style-type: none">Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar Chamada no jornal para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o Edital esteja publicado.Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.	Processo de Aprovação e Publicação <ol style="list-style-type: none">Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586.

Parte B

B1 – Contato																															
Código do Projeto: 914BRZ3019	Nome do Oficial de Projetos: Alessandra Terra Magagnin																														
Responsável pelo edital no Projeto: Erci Sales Dotta																															
Telefone de contato: 11 - 3291-9724	E-mail: esdotta@prefeitura.sp.gov.br																														
B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)? <input checked="" type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência <input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input type="checkbox"/> e) Outros <input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena																															
B3 – Como deseja publicar o edital? <input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO* <i>* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.</i>																															
B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal. <table><tbody><tr><td><input type="checkbox"/> Diário Oficial da União</td><td><input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta</td><td><input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas</td><td><input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia</td><td><input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde</td><td><input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste</td><td><input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense</td><td><input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília</td><td><input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> ESPÍRITO SANTO - A Gazeta</td><td><input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estadão</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular</td><td><input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão</td><td><input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta</td><td><input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado</td><td><input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas</td><td><input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal</td><td><input checked="" type="checkbox"/> Outros: Diário de São Paulo</td></tr></tbody></table>		<input type="checkbox"/> Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba	<input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta	<input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo	<input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas	<input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio	<input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia	<input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte	<input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo	<input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil	<input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora	<input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte	<input type="checkbox"/> ESPÍRITO SANTO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estadão	<input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular	<input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje	<input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão	<input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense	<input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo	<input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado	<input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade	<input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas	<input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins	<input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal	<input checked="" type="checkbox"/> Outros: Diário de São Paulo
<input type="checkbox"/> Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba																														
<input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta	<input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo																														
<input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas	<input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio																														
<input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia	<input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte																														
<input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo																														
<input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil																														
<input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora																														
<input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte																														
<input type="checkbox"/> ESPÍRITO SANTO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estadão																														
<input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular	<input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje																														
<input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão	<input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense																														
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo																														
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado	<input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade																														
<input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas	<input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins																														
<input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal	<input checked="" type="checkbox"/> Outros: Diário de São Paulo																														
B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 24/07/2016																															
B6 – Data da veiculação do edital no site: 24/07/2016 até 31/07/2016																															

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ3019 EDITAL N° 003/2016

Publicação de 2 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, <http://app2.brasilia.unesco.org/vagasubo/>

Os interessados deverão enviar o CV do dia 24/07/2016 até o dia 31/07/2016 no e-mail smadsCOORDPROJETOS@prefeitura.sp.gov.br (exclusivamente).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ3019 EDITAL N° 003/2016

1. Perfil: **01**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: • **Curso Superior completo na área de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas com Especialização nas áreas de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas**

4. Experiência profissional: **Obrigatória: • Experiência Profissional mínima de 2 (dois) anos na área da Política Nacional de Assistência Social, que envolvam assessoria, análise e/ou gestão na política de assistência social nos níveis municipal ou estadual ou federal, preferencialmente na área de Gestão do Trabalho.**

• Comprovada experiência com contribuição direta, na elaboração de políticas públicas nacionais de assistência social e seguridade social

Requisitos Desejáveis (pontuáveis):

- **Mestrado nas áreas de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas.**
- **Experiência comprovada de trabalhos de assessoramento ou na execução de planos de assistência social**
- **Comprovação de participação em debates e eventos na área da Assistência Social.**
- **Domínio temático da Política de Assistência Social, particularmente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), comprovada através de publicações científicas e/ou técnicas;**
- **Ter participado do processo de elaboração normativa do SUAS, particularmente do Planos na política de assistência social nos níveis municipal ou estadual ou federal;**
- **Comprovação de participação em espaços de controle social, incluindo assento em conselhos de políticas públicas**
- **Professor(a) de Universidade com experiência ativa comprovada de mais de 3 (três) anos em Serviço Social.**

5. Atividades: **O consultor selecionado ficará responsável por:**

- organizar, sistematizar e produzir conteúdo de suporte à construção de referências para a formulação do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-2026, no que se refere à:

1- Caracterização das diversidades regionais, em escala de distritos, e de subprefeitura, e ou, SAS – Supervisões Regionais de Assistência Social, conforme estabelecido no documento SUAS-10 apresentado na X Conferência Nacional de Assistência Social, considerado texto-base para o Plano Decenal Nacional do SUAS, a partir dos indicadores de densidade demográfica dos territórios; incidência de população rural; fronteira com outras cidades; presença de aldeamentos de povos e comunidades indígenas; presença de territórios quilombolas; biomas, presença de entradas de emigrantes; presença de áreas de risco por água, desabamento, áreas ribeirinhas sujeitadas a enchentes, áreas de represas; presença de grupos ligados a produção extrativista.

Atividade 1 - Concretizar a realização de oficinas de nivelamento conceitual para discussão e definição da metodologia a ser utilizada;

Atividade 2 - Elaborar plano de trabalho contendo as etapas previstas para a elaboração do das atividades previstas e o cronograma de ações.

Atividade 3 - Produzir documento de conteúdo técnico e teórico das diversidades territoriais e populacionais dos distritos da cidade como elementos que indiquem a heterogeneidade necessária na dinâmica da rede socioassistencial da cidade de São Paulo por tipo de serviços e unidade de referência, a serem inseridas no Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo/2016-2025. Atividade 4 – Estar presente em reuniões para construção, discussão, análise, e homologação do conteúdo do produto e de sua inserção no Plano Decenal.

2) Caracterização quantitativa e territorial do trabalho no Sistema Único de Assistência Social – SUAS na cidade de São Paulo, em escala de distrito, de subprefeitura e ou SAS –Supervisões Regionais de Assistência Social, identificando as diferentes ocupações de níveis superior, médio e fundamental alocadas nos serviços e benefícios socioassistenciais, prestados diretamente – ou através de parcerias com organizações da sociedade civil de assistência social e sem fins lucrativos.

Atividade 1 – Concretizar a realização de oficinas de nivelamento conceitual para discussão e definição da metodologia a ser utilizada;

Atividade 2 - Elaborar plano de trabalho contendo as etapas previstas para a elaboração do diagnóstico sobre os aspectos da Gestão do Trabalho, das atividades previstas e o cronograma de ações.

Atividade 3 - Produzir documento de conteúdo técnico e teórico que contenha diagnóstico e análise situacional da Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS em geral e conforme suas características por região da cidade, indicando possíveis metas para seu equilíbrio em 10 anos, a serem inseridas no Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo/2016-2025.

Atividade 4 –Estar presente em reuniões para construção, discussão, análise e homologação do conteúdo do produto e de sua inserção no Plano Decenal.

3) Caracterização em escala de distrito e de subprefeitura, e ou, SAS –Supervisões Regionais de Assistência Social, da cobertura por tipo de gestão, da tipologia de serviços socioassistenciais ofertados na cidade de São Paulo. Gerar índices sobre a diversidade territorial da oferta de Proteção Socioassistencial, e sua forma de gestão, para compor o diagnóstico do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo/2016-2025, a partir das informações constantes do CensoSuas-14/15, dos registros administrativos da SMADS, das deliberações da X Conferência Nacional de Assistência Social, das deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Apresentar para debate documento contendo indicadores da diversidade territorial da cobertura da rede socioassistencial instalada nos distritos e SAS Regionais da cidade.

6. Produtos/Resultados esperados: Produto 1-Plano de trabalho contendo as etapas previstas para a elaboração do diagnóstico das diversidades territoriais e populacionais com as atividades previstas e o cronograma de ações.

Produto 2-Plano de trabalho contendo as etapas previstas para a elaboração do diagnóstico sobre o trabalho e os trabalhadores no SUAS na cidade de São Paulo com as atividades previstas e o cronograma de ações.

Produto 3-Plano de trabalho contendo as etapas previstas para a elaboração do diagnóstico da cobertura da rede socioassistencial na cidade de São Paulo com atividades previstas e o cronograma de ações.

Produto 4 - Documento contendo Subsídios para caracterização territorial por SAS Regionais da diversidade da população os distritos e regiões da cidade de São Paulo para compor o Plano Decenal de Assistência social 2016-2025 .

Produto 5- Documento contendo Subsídios para caracterização territorial por SAS Regionais da diversidade do trabalho e dos trabalhadores no SUAS na cidade de São Paulo, para compor o Plano Decenal de Assistência social 2016-2025.

Produto 6- Entrega do documento Subsídios para caracterização territorial por distritos e SAS regionais da distribuição das atenções em benefícios e serviços da Proteção Socioassistencial no SUAS na cidade de São Paulo, para compor o Plano Decenal de Assistência social 2016/2025.

7. Local de Trabalho: **Cidade de São Paulo**

8. Duração do contrato: **04 meses**

9. Critérios do Processo Seletivo:

Os currículos recebidos dentro do prazo previsto e no formato exigido pelo edital serão avaliados em duas etapas (análise curricular e entrevista) a seguir descritas. Os resultados desta avaliação serão consignados, individualmente, na Ficha de Avaliação anexada a este Termo de Referência.

Item 1 - Análise Curricular

Validação: Nessa fase, os currículos dos candidatos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios (e, portanto, eliminatórios), de acordo com as qualificações profissionais obrigatórias de formação acadêmica e experiência profissional. Será preenchido o Quadro 1 da Ficha de Avaliação de cada candidato, respondendo “SIM” ou “NÃO” para cada um dos requisitos obrigatórios listados.

Pontuação: Nesta fase, serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que obtiverem resposta “SIM” em todos os requisitos obrigatórios listados no Quadro 1 da Ficha de Avaliação. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional. Será preenchido o Quadro 2 da Ficha de Avaliação de cada candidato, indicando a pontuação obtida para cada um dos requisitos desejáveis listados, de acordo com os critérios definidos na mesma tabela. A pontuação da formação acadêmica obedecerá à titulação acadêmica máxima obtida pelo candidato, sendo pontuado apenas o maior título obtido pelo profissional.

Item 2 – Entrevista: Serão entrevistados os 3 (três) candidatos que obtiveram as maiores pontuações após a análise curricular. Em caso de empate na terceira colocação, serão convocados para a fase de entrevistas todos os candidatos empatados.

Será preenchido o Quadro 3 da Ficha de Avaliação de cada candidato, indicando a pontuação obtida na entrevista, de acordo com critérios definidos na mesma tabela. A nota final será obtida por meio da média aritmética dos três avaliadores que comporão a comissão de seleção.

As entrevistas serão realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critério do Contratante. Durante a entrevista, será avaliado o domínio dos conhecimentos especificados no Termo de Referência e experiências profissionais declaradas. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório.

Item 3 - Resultado Final: O candidato que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise curricular e na entrevista, será pré-selecionado para a vaga ofertada. O consultor selecionado deverá comprovar todos os requisitos mínimos exigidos e os requisitos desejáveis nos quais foi pontuado.

No caso de experiência laboral, serão aceitos atestados tais como: declaração do empregador com a descrição da atividade e sua duração ou a cópia de publicação de portarias de nomeação em diários oficiais (municipais, estaduais ou da União). No caso de publicações, a comprovação será feita pela cópia da capa e sumário do volume em questão, acompanhado da cópia da ficha catalográfica em que conste o ISBN ou o ISSN pertinente. No caso de processos de formação, a comprovação será feita pela cópia do diploma ou certificado em questão. Para a comprovação de títulos de pós-graduação, na impossibilidade de apresentação da cópia dos diplomas correspondentes, será aceita, alternativamente, cópia da ata de defesa do trabalho final (monografia, dissertação ou tese, conforme o nível) acompanhada do respectivo histórico escolar.

1. Perfil: **02**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: • **Curso Superior completo na área de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais com Especialização nas áreas de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas.**

4. Experiência profissional: **Obrigatória: Experiência Profissional mínima de 2 (dois) anos na área da Política Nacional de Assistência Social;**

• **Domínio temático da Política de Assistência Social, particularmente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Requisitos Desejáveis (pontuáveis):** • **Mestrado nas áreas de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais.**

- **Doutorado nas áreas de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais**
- **Pós doutorado nas áreas de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais**
- **Experiência comprovada de trabalhos de assessoramento ou na execução de planos na área da Assistência Social;**
- **Experiência em pesquisa sobre políticas públicas, com foco na gestão territorial e seus impactos socioambientais;**
- **Experiência em pesquisa qualitativa com famílias em territórios vulneráveis**
- **Professor(a) de Universidade com experiência ativa comprovada de mais de 3 (três) anos em Serviço Social;**

5. Atividades: O consultor selecionado ficará responsável por:

- fomentar a dinâmica participativa e sistematizar o conteúdo resultante de oitivas coletivas realizadas durante a elaboração e a homologação do conteúdo do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo 2016-2025, no que se refere à:

1- apresentar proposta do Processo Participativo na elaboração e na homologação do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-2025 a partir da caracterização dos coletivos internos a SMADS e dos coletivos externos com interferência na política de assistência social do município a serem envolvidos em oitivas coletivas de demandas, discussão de texto preliminar, apresentação de propostas, e homologação de conteúdo do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo-2016-2025;

Atividade 1-levantamento junto a setores de SMADS, e junto aos membros do COMAS, representantes do governo e da sociedade civil quanto aos grupos que deverão ser incluídos em possíveis oitivas da elaboração e homologação do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-2025;

Atividade 2 –Montagem da proposta de Processo Participativo na elaboração e na homologação do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-2025.

2- sistematizar consulta ao COMAS para homologação da proposta de Processo Participativo na elaboração e na homologação do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-2025 e divulgação da proposta aos coletivos envolvidos;

Atividade 1 –Presença e registro da oitiva do COMAS quanto ao conteúdo da proposta de Processo Participativo na elaboração e na homologação do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-2025.

Atividade 2- Consolidação das indicações e sugestões apresentadas pelo COMAS na proposta do Processo Participativo na elaboração e na homologação do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-2025.

3-gerenciar junto aos setores competentes de SMADS a infraestrutura para a realização de oitivas de coletivos internos e externos desde a montagem de cronograma, planejamento dos encontros de oitivas; acesso a instalações e disponibilidade de meios a serem utilizados para responder à finalidade proposta; registro em gravação do debate, sistematização do registro de cada oitiva;

Atividade 1- Organização das oitivas de acordo com o cronograma estabelecido, atuando junto aos setores competentes de SMADS para que seja liberada a infraestrutura da realização das oitivas de coletivos internos e a disponibilização de meios a serem utilizados para que estas ocorram conforme o planejado para responder à finalidade proposta; acesso a instalações; registro em gravação do debate, sistematização do registro de cada oitiva.

Atividade 2 – Presença e registro de cada uma das oitivas realizadas sua dinâmica e indicações.

Atividade 3- Documento síntese das indicações apresentadas nas oitivas internas para o conteúdo do Plano Decenal de Assistência social 2016-2025 elaborado a partir do registro em presença às oitivas, e sistematização dos registros.

4- registrar as oitivas realizadas apresentando relatório síntese com os temas positivos e negativos que emergiram em cada uma delas, indicando as alterações a serem processadas no texto final do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-2025;

Atividade 1- Organização das oitivas de acordo com o cronograma estabelecido atuando junto aos setores competentes de SMADS para que seja liberada a infraestrutura da realização de oitivas de coletivos externos, e a disponibilização de meios a serem utilizados para que estas ocorram conforme o planejado para responder à finalidade proposta; acesso a instalações; registro em gravação do debate, sistematização do registro de cada oitiva.

Atividade 2- Presença e registro de cada uma das oitivas realizadas sua dinâmica e indicações.

Atividade 3- Documento síntese das indicações apresentadas nas oitivas externas para o conteúdo do Plano Decenal de Assistência social 2016-2025 elaborado a partir do registro em presença às oitivas, e sistematização dos registros.

5-produzir documento final sobre o desenvolvimento do Processo Participativo na elaboração e na homologação do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-2025 sistematizando os temas que emergiram das oitivas e suas indicações para o Plano Municipal Decenal;

Atividade 1- Organização das oitivas internas e externas de homologação do texto do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-2025, conforme cronograma estabelecido, atuando junto aos setores competentes de SMADS para que seja liberada a infraestrutura da realização de oitivas, a disponibilização de meios a serem utilizados para que estas ocorram conforme o planejado para responder à finalidade proposta; acesso a instalações; registro em gravação do debate, sistematização do registro de cada oitiva.

Atividade 2 –Presença e registro de cada uma das oitivas realizadas sua dinâmica e indicações.

Atividade 3- Documento final sobre o desenvolvimento do Processo Participativo na elaboração e na homologação do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-

2025 sistematizando o registro de presenças às oitivas, audiências e sistematização do registro dos temas que emergiram das oitivas e suas indicações para o Plano Municipal Decenal.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1-Documento técnico contendo proposta do Processo Participativo na elaboração e na homologação do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-2025 para homologação do COMAS.**

Produto 2-Documento técnico contendo a consolidação e o planejamento da execução do Processo Participativo na elaboração e na homologação do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-2025 com confirmação do cronograma com os coletivos a estarem presentes nas oitivas para assegurar o processo participativo na elaboração e homologação do Plano Decenal

Produto 3-Documento técnico de sistematização dos principais pontos lidos à luz de discussões apresentadas nas oitivas internas de SMADS consultas regionais e eventuais consultas intersectoriais sobre o texto preliminar do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-2025.

Produto 4-Documento técnico de sistematização dos principais pontos lidos à luz de discussões apresentadas nas oitivas externas de SMADS sobre o Texto Preliminar do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-2025.

Produto 5-Documento técnico final descrevendo e avaliando o Processo Participativo na elaboração e na homologação do Plano Municipal Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo /2016-2025.

7. Local de Trabalho: **Município de São Paulo**

8. Duração do contrato: **04 meses**

9.Critérios do Processo Seletivo:Os currículos recebidos dentro do prazo previsto e no formato exigido pelo edital serão avaliados em duas etapas (análise curricular e entrevista) a seguir descritas. Os resultados desta avaliação serão consignados, individualmente, na Ficha de Avaliação anexada a este Termo de Referência.

Item 1 - Análise Curricular

Validação:Nessa fase, os currículos dos candidatos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios (e, portanto, eliminatórios), de acordo com as qualificações profissionais obrigatórias de formação acadêmica e experiência profissional. Será preenchido o Quadro 1 da Ficha de Avaliação de cada candidato, respondendo “SIM” ou “NÃO” para cada um dos requisitos obrigatórios listados.

Pontuação: Nesta fase, serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que obtiverem resposta “SIM” em todos os requisitos obrigatórios listados no Quadro 1 da Ficha de Avaliação. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional. Será preenchido o Quadro 2 da Ficha de Avaliação de cada candidato, indicando a pontuação obtida para cada um dos requisitos desejáveis listados, de acordo com os critérios definidos na mesma tabela. A pontuação da formação acadêmica obedecerá à titulação acadêmica máxima obtida pelo candidato, sendo pontuado apenas o maior título obtido pelo profissional.

Item 2 – Entrevista : Serão entrevistados os 3 (três) candidatos que obtiveram as maiores pontuações após a análise curricular. Em caso de empate na terceira colocação, serão convocados para a fase de entrevistas todos os candidatos empatados.

Será preenchido o Quadro 3 da Ficha de Avaliação de cada candidato, indicando a pontuação obtida na entrevista, de acordo com critérios definidos na mesma tabela. A nota final será obtida por meio da média aritmética dos três avaliadores que comporão a comissão de seleção.

As entrevistas serão realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critério do Contratante. Durante a entrevista, será avaliado o domínio dos conhecimentos especificados no Termo de Referência e experiências profissionais declaradas. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório.

Item 3 - Resultado Final: O candidato que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise curricular e na entrevista, será pré-selecionado para a vaga ofertada. O consultor selecionado deverá comprovar todos os requisitos mínimos exigidos e os requisitos desejáveis nos quais foi pontuado.

No caso de experiência laboral, serão aceitos atestados tais como: declaração do empregador com a descrição da atividade e sua duração ou a cópia de publicação de portarias de nomeação em diários oficiais (municipais, estaduais ou da União). No caso de publicações, a comprovação será feita pela cópia da capa e sumário do volume em questão, acompanhado da cópia da ficha catalográfica em que conste o ISBN ou o ISSN pertinente. No caso de processos de formação, a comprovação será feita pela cópia do diploma ou certificado em questão. Para a comprovação de títulos de pós-graduação, na impossibilidade de apresentação da cópia dos diplomas correspondentes, será aceita,

alternativamente, cópia da ata de defesa do trabalho final (monografia, dissertação ou tese, conforme o nível) acompanhada do respectivo histórico escolar.

.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 24/07/2016 até o dia 31/07/2016 no e-mail smadsCOORDPROJETOS@prefeitura.sp.gov.br (exclusivamente) , com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.